



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 017/2017, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **VH INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços continuados de manutenção evolutiva para o Senado, incluindo atualização tecnológica, *updates* e *upgrades*, do sistema SPALM – Sistema de Gestão Informatizada de Patrimônio e Almoxarifado do Senado Federal, em conformidade com os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Primeiro Termo Aditivo, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.101984/2018-54 (VIA 001), a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.095098/2018-84, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008205/2018-14, resolve apostilar o Contrato nº 017/2017, firmado com a empresa **VH INFORMÁTICA LTDA.**, com base na Cláusula Sexta da avença, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 09/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço do Contrato nº 017/2017 fica reajustado em **2,09835%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre fevereiro de 2017 (mês da apresentação da proposta) e abril de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual global do Contrato nº 017/2017 passa de R\$ 420.750,00 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais) para **R\$ 429.577,25** (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), a vigorar desde 3 de abril de 2018, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa



SENADO FEDERAL

449040, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2018NE800839, de 8 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2018.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2018\MINUTA\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\VH INFO CT0172017 Reaj. 008205 2018 (YI).doc

Empresa: VH INFORMÁTICA LTDA.

Processo de Reajuste: 0200.008205/2018-14

CNPJ: 00.530.341/0001-79

Contrato: CT 2017/0017

Data da Apresentação da Proposta: 17/02/2017

Assinatura: 03/04/2017

Assinatura: 03/04/2017

Início Vigência Original: 03/04/2017

Fim Vigência Original: 02/04/2018

Valor Total Original do Contrato R\$ 420.750,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual Atual: R\$ 420.750,00

Início Período Vigente: 03/04/2018

Final Período Vigente: 02/04/2019

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Resumo extraído do GESCON nº 00100.061096/2018-91

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (1º Reajuste)	<i>Primeiro reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de fevereiro/2017 (mês da apresentação da proposta) a abril/2018 (mês do primeiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 03/04/2018.</i>
--	--

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE

Período: fevereiro/2017 a abril/2018 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta	fev/17	4.973,44
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	abr/18	5.077,80
Variação do INPC		2,09835%

Planilha de Custo

Item do Objeto	Valor Atual			Valor Reajustado	
	Qtde Máxima	Valor Unitário Mensal	Valor Total Máximo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Máximo
Manutenção Evolutiva	425	R\$ 990,00	R\$ 420.750,00	R\$ 1.010,77	R\$ 429.577,25

RESUMO GERAL DO PRIMEIRO REAJUSTE

	Valor Atual Máximo	Valor Reajustado Máximo	Diferença (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 420.750,00	R\$ 429.577,25	R\$ 8.827,25

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 03/04/2018; SE APROVADO.